



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 181)

Pouso Alegre, 21 de setembro 2021.

### ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.***

***(CAP)***

#### RELATÓRIO

A comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **Emenda N. 1 ao projeto de lei nº 7.713/2021** Que institui o mês de conscientização, orientação e combate as “FAKE NEWS” no calendário oficial do município de Pouso Alegre/MG, e dá outras providências.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A emenda trata da alteração do art. 2º do Projeto de Lei nº 7713/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*No mês referido no artigo 1º e com intuito de informar e conscientizar a população a combater as fake news poderão ser realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade, visando a conscientização, orientação e combate as fake news.*”

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação da emenda ao Projeto de Lei em estudo.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

CONCLUSÃO  
Gabinete Parlamentar

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA N.1 AO PROJETO DE LEI N° 7.713/2021.**

Vereador Oliveira  
Presidente

Vereador Leandro Morais  
Relator

Vereador Igor Tavares  
Secretário